



NOTA INFORMATIVA

Faturação Eletrónica

Caro Fornecedor,

O Município de Castelo Branco, em conformidade com o quadro legal em vigor e no âmbito da estratégia de simplificação e automatização dos processos administrativos, aderiu ao sistema de faturação por via eletrónica, através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (*E.D.I. - Electronic Data Interchange*).

A adesão à faturação eletrónica, sendo um requisito legal, traz benefícios na simplificação e celeridade de processos, na eliminação de custos e possíveis extravios postais, na facilidade de utilização de arquivos digitais, bem como um contributo para sustentabilidade ambiental com a diminuição do consumo de papel.

De acordo com as regras atualmente em vigor, os nossos fornecedores são obrigados a emitir faturas eletrónicas a partir de:

- ✓ **1 de janeiro de 2021, para as grandes empresas;**
- ✓ **1 de julho 2022, para micro, pequenas e médias empresas;**

O Município de Castelo Branco já está apto a receber e pretende passar a receber as suas faturas exclusivamente de forma desmaterializada, tendo contrato válido com o operador Saphety para o efeito.

Caso não disponha de faturação eletrónica, aconselhamos a procurar soluções de EDI existentes no mercado.

Caso a vossa empresa já esteja apta a emitir faturação eletrónica, solicitamos que:

- ✓ No caso de trabalharem com a Saphety, devem iniciar o envio da fatura eletrónica através dessa plataforma;
- ✓ No caso de trabalharem com outro parceiro de faturação eletrónica, deverão solicitar ao seu parceiro que proceda ao pedido de ativação ao abrigo de interoperabilidade firmado com a Saphety, através dos meios habituais. Caso esse operador não disponha de acordo com a Saphety deverá submeter o pedido aquela plataforma.

Assim, a partir da data de 30 junho a única forma de receber as vossas faturas é através da faturação eletrónica EDI.

Não devem deixar esta questão para os últimos dias sob pena de não ser possível a todos os envolvidos criar os mecanismos necessários à Fatura eletrónica!

Paços do Município, 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues